

**TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FORMALIZADO ENTRE CNMP, ATRICON, IRB E MP-AL EM 24/10/2023.**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, com sede na Av. Presidente Dutra, n. 4229, Bairro Pedrinhas, Porto Velho/Rondônia, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 04.801.221/0001-10, neste ato representado por seu Presidente, Conselheiro WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA, considerando o Acordo firmado, cujo objeto é a cooperação técnica e operacional entre as partes por meio do compartilhamento de tecnologias e informações, com vistas ao desenvolvimento do "Projeto Sede de Aprender", originalmente criado pelo MP-AL, resolve:

**ADERIR** ao Acordo de Cooperação Técnica formalizado entre o Conselho Nacional do Ministério Público, a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil, o Instituto Rui Barbosa e o Ministério Público do Estado de Alagoas, tendo como objetivo a promoção de ações voltadas ao desenvolvimento do "Projeto Sede de Aprender Nacional".

Conselheiro **WILBER COIMBRA**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WILBER COIMBRA, Presidente do TCERO**, em 14/10/2024, às 14:53, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tcero.tc.br/validar>, informando o código verificador **0761802** e o código CRC **19030C38**.